



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 021/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO
PARTICIPANTE**

Ao Sr. Caio Pinheiro Teixeira

Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda/RJ

Rua 154, nº 783, Laranjal - Volta Redonda/RJ | CEP: 27.255-085

Em resposta ao Ofício 04/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA/RJ, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024**, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	15	R\$ 8.100,00	R\$ 121.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 121.500,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, E QUINHENTOS REAIS)

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º).

Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (“carona”), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Santa Luzia/MG, 17 de Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Data: 18/06/2025 11:46:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua: 154, nº 783 – Laranjal – Volta Redonda / RJ – CEP: 27.255-085
Tel.: 24 3511-3636 / 3511-3604 CNPJ: 32.508.186/0001-80

Volta Redonda, 11 de junho de 2025.

Ofício nº 275/2025 - PR

**Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 185/2024 - Pregão Eletrônico nº 022/2024 –
Processo Administrativo 20950/2023**

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente solicitar à **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG**, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS, Thiago Henrique Ferreira, detentor da Ata de Registro de Preços epigrafada, objetivando a aquisição estações de trabalho (desktops) e periféricos, visando atender as demandas desta fundação.

Essa adesão visa à aquisição do item relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	DELL	UNIDADE	15	8.100,00
Valor Total: Cento e vinte e um mil e quinhentos reais					121.500,00

Para o atendimento de todas as exigências da FEVRE possuidora da Ata em comento, em caso de aceitação por parte dessa Secretaria, deverá ainda em sua resposta se manifestar expressamente no sentido de declarar que a liberação não acarretará prejuízo no atendimento original.

Atenciosamente,

Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente

Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 3174



Documento assinado digitalmente
CAIO PINHEIRO TEIXEIRA
Data: 16/06/2025 10:51:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ilm.º Sr.

Thiago Henrique Ferreira

Secretário Municipal de Administração Estratégia e Gestão de Pessoas

Nesta



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

Resposta OFÍCIO 280/2025 - PR

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: Caio Pinheiro Teixeira - Diretor Presidente

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA**, CNPJ: 32.508.186/0001-80, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	15	R\$ 8.100,00	R\$ 121.500,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 16 DE Junho de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali